



Comunicado Conjunto n.º 1 • 23 de janeiro de 2020

SNQTB E SIB SOLICITAM INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA ULTRAPASSAR IMPASSE NAS NEGOCIAÇÕES COM A CGD

Face à continuada intransigência demonstrada pelos representantes da Caixa Geral de Depósitos (CGD) no processo negocial em curso para a revisão do Acordo de Empresa, que prevê o novo enquadramento laboral que irá vigorar nos próximos 24 meses, o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) e o Sindicato Independente da Banca (SIB) decidiram passar à fase de Conciliação junto do Ministério do Trabalho.

“Em momento oportuno (agosto de 2018), o SNQTB deixou claro que entendia que a denúncia apresentada pela CGD, sem prévia comunicação, era extemporânea ou, no mínimo, inoportuna, tendo em conta o Acordo de Empresa que estava em vigor desde 2016”, refere Paulo Gonçalves Marcos, presidente da Direção do SNQTB.

Esta decisão, de recurso à Conciliação, surge na sequência de mais de uma dezena de reuniões com os representantes da CGD, sem que até ao momento fosse demonstrada qualquer intenção de ultrapassar este impasse e apresentar uma proposta que permitisse a conclusão das negociações com o mínimo de dignidade para os trabalhadores representados por estes sindicatos.

O SNQTB, o SIB e o SBN pautaram a sua atuação neste processo de boa fé negocial, demonstrando em todos os momentos esperança na obtenção do consenso negocial. No entanto, e tendo em conta que o processo negocial, por responsabilidade da CGD, já se arrasta há demasiado tempo, nomeadamente porque a CGD interrompeu as negociações entre setembro e dezembro de 2019, estes sindicatos tomaram a iniciativa de solicitar a Conciliação.

“O SIB está empenhado não só na defesa dos seus sócios, mas também e acima de tudo na defesa e promoção da negociação coletiva em todo o setor bancário”, refere Fernando Fonseca, presidente da Direção do SIB.

O processo formal de Conciliação junto do Ministério do Trabalho seguirá os trâmites legais. A Administração da Caixa Geral de Depósitos foi oficialmente informada desta decisão.

Lisboa/Porto, 23 de janeiro de 2020

Paulo Marcos

Presidente do SNQTB

Fernando Fonseca

Presidente do SIB